



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## DECRETO Nº 6.224, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS PROVENIENTES DE EDITAIS LANÇADOS EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de MONTE BELO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Seção II, Artigo 80, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento da Lei Complementar Federal 14.399/2022 e do Decreto Federal nº 11.740/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais provenientes de Editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	RG
Lais da Silva Oliveira Tranches	138.XXX.XXX-74	MG-20XXXX44
Felipe Augusto Martins Tranches	117.XXX.XXX-63	MG-18.XXXX83
Luiz Miguel faria Ferreira	132.XXX.XXX- 94	MG-19XXXX 72

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção, acima nomeada, será coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Dener Ribeiro dos Santos.

Art. 3º Os membros da Comissão acima nomeada avaliarão os projetos e propostas culturais com lisura e impessoalidade, conforme critérios estabelecidos em edital.

Art. 4º Os membros integrantes, de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo serviço considerado como relevante ao serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 23 de abril de 2026.

Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal

Rodrigo Jose da Silva  
Secretária Municipal de Administração